



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**GABINETE DO REITOR**

Portaria nº 326, de 25 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a composição do Comitê de Governança da Universidade Federal do Ceará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, na forma do que dispõe o art. 25, alínea “s”, do Estatuto da Universidade Federal do Ceará e, considerando a Resolução nº 34/CONSUNI, de 19 de maio de 2017, bem como a necessidade de atualização da composição do Comitê de Governança da Universidade Federal do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Governança da UFC, cujo objetivo é elaborar e aprovar proposta de execução de uma política de gestão administrativa, envolvendo todos os órgãos integrantes da estrutura organizacional da Universidade Federal do Ceará.

Parágrafo único. A presidência do Comitê de Governança será exercida pelo Reitor e, na sua ausência, pela Vice-Reitora, em conformidade com a Resolução nº 34/CONSUNI, de 19 de maio de 2017.

**ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO**

<b>UNIDADE</b>	<b>MEMBRO</b>
Secretaria de Governança	Luís César Marques de Vasconcelos
Auditoria Geral	Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento
Gabinete do Reitor	Prof. Carlos Almir Monteiro de Holanda
Procuradoria Federal na UFC	Profª. Janaína Soares Noleto Castelo Branco
Comissão de Ética	Prof. Carlos Couto de Castelo Branco

**CÂMARA DE ATIVIDADES-FIM**

<b>UNIDADE</b>	<b>MEMBRO</b>
Pró-Reitoria de Graduação	Prof. Davi Romero de Vasconcelos
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Profª. Regina Célia Monteiro de Paula

Pró-Reitoria de Extensão	Profª. Bernadete de Souza Porto
Centro de Ciências	Prof. Wandemberg Paiva Ferreira
Centro de Ciências Agrárias	Profª. Sônia Maria Pinheiro de Oliveira
Centro de Humanidades	Prof. Cícero Anastácio Araújo de Miranda
Centro de Tecnologia	Prof. Bruno Vieira Bertoncini
Faculdade de Direito	Prof. Gustavo César Cabral Machado
Faculdade de Educação	Profª. Heulália Charalo Rafante
Faculdade de Medicina	Prof. João Macedo Coelho Filho
Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado	Prof. Carlos Adriano Santos Gomes Gordiano
Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem	Profª. Ana Karina Bezerra Pinheiro
Instituto de Cultura e Arte	Prof. Ivânio Lopes de Azevedo Junior
Instituto de Educação Física e Esportes	Profª. Maria Eleni Henrique da Silva
Instituto de Ciências do Mar	Profª. Lidriana de Souza Pinheiros
Instituto UFC Virtual	Prof. Gabriel Antoine Louis Paillard
Campus da UFC em Crateús	Prof. Sandro Vagner de Lima
Campus da UFC em Quixadá	Profª. Andréia Libório Sampaio
Campus da UFC em Russas	Prof. Cândido Jorge de Sousa Lobo
Campus da UFC em Sobral	Prof. Mário Áureo Gomes Moreira
Campus da UFC em Itapajé	Prof. Márcio Veras Corrêa

## CÂMARA DE ATIVIDADES-MEIO

UNIDADE	MEMBRO
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil	Prof. Bruno Anderson Matias da Rocha
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Profª. Marilene Feitosa Soares
Pró-Reitoria de Relações Interinstitucionais	Profª. Diana Cristina Silva de Azevedo
Pró-Reitoria de Cultura	Prof. Sandro Thomaz Gouveia
Secretaria de Acessibilidade	Profª. Marilene Calderaro da Silva Munguba
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI	Prof. Miguel Franklin de Castro
Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental - UFC Infra	Eduardo Raphael Santos Palheta

Art. 2º Revogar a Portaria nº 321, de 23 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 25/10/2023, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4585671** e o código CRC **9B577E9E**.

---

Referência: Processo nº 23067.000868/2020-92

SEI nº 4585671